



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

CEP 36.126 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Fl. 1

LEI Nº 03 DE 20 DE JUNHO DE 1986

Que autoriza o Prefeito Municipal a permutar lotes no Bairro São Nicolau, nesta cidade, com a Arquidiocese de Juiz de Fora e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belmiro Braga aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a permutar com a Arquidiocese de Juiz de Fora, os lotes nºs. 71, 72 e 73 no Bairro São Nicolau à Rua B medindo cada um 250m², por outro lote de nº 45, na rua do mesmo loteamento, medindo aproximadamente / 425 m².
- Art. 2º - A permuta autorizada, visa a construção nos lotes 71, 72 e 73, referidos no artigo anterior, de um 'templo católico ou salão de Reuniões Comunitárias' e residência do Ministro de Culto a ser procedido' pela Arquidiocese de Juiz de Fora com a participação da Comunidade, arborizada e ajardinada à área excedente da construção.
- Art. 3º - Fica ainda o Chefe do Executivo autorizado a ceder em venda o lote recebido na permuta, a operário / da Municipalidade, comprovadamente pobre.
- Art. 4º - Os terrenos referidos nesta Lei constam do Projeto de Loteamento aprovado pela Prefeitura, que tem / como loteadores atuais o Dr. Lindolfo Gonçalves / Martins e sua esposa Sra. Alayr Hebi Minelli Martins, no qual foram reservados estes lotes para fins comunitários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

CEP 36.126 - ESTADO DE MINAS GERAIS

10
[Handwritten signature]

Fl. 2

LEI Nº 03 DE 20 DE JUNHO DE 1986

Que autoriza o Prefeito Municipal a permutar lotes no Bairro São Nicolau, nesta cidade, com a Arquidiocese de Juiz de Fora e dá outras providências.

- Art. 5º - A documentação dos terrenos para fins de registro de propriedade, ficará a cargo dos loteadores, sem quaisquer ônus para a Municipalidade.
- Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua afixação.

Belmiro Braga, 20 de junho de 1986.

Orlando Caputo

ORLANDO CAPUTO
Prefeito Municipal